



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 08/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ/UFFS/2023

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS CHAPECÓ/2023

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Chapecó

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Sistemas Digitais e Projeto de Hardware (ENS-2023-0048)	Curso/Ciência da Computação	LUCIANO LORES CAIMI	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado nos CCRs de Circuitos Digitais (GEN253) e Sistemas Digitais (GEX606);• Disponibilidade semanal de 16 horas no caso de monitor remunerado e 12 horas no caso de monitor não remunerado;• Bons conhecimentos em programação.				
E-mail coordenação do projeto: lcaimi@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de algoritmos (ENS-2023-0049)	Curso/Ciência da Computação	FELIPE GRANDO	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação nos componentes curriculares de Algoritmos e Programação e Estrutura de Dados com nota superior a 8,0 em ambos os componentes; Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades; Comunicabilidade e proatividade.				
E-mail coordenação do projeto: felipegrando@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em História: cultura universitária e formação de professores (Quarta Edição) (ENS-2023-0052)	Curso/História	BRUNO ANTONIO PICOLI	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Matrícula ativa no Curso - Bom aproveitamento no Curso				
E-mail coordenação do projeto: bruno.picoli@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em anatomia humana "O estudo do corpo humano através do desenvolvimento de estratégias de aprendizado e de formação complementar" (ENS-2023-0090)	Curso/Medicina	DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: A monitoria em Anatomia I e II, está vinculada ao CCR de morfofisiologia I e II na medicina que abrange as disciplinas de Anatomia, Fisiologia e, Citologia e Histologia, sendo assim, o candidato a monitor necessitará ter formação mínima nas disciplinas acima citadas, sem reprovações na mesma e com média 6,0 ou acima. Tendo mais de um candidato, será elaborada avaliação dos mesmos e o aluno com maior pontuação será o monitor.				
E-mail coordenação do projeto: debora.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
LABORATÓRIO SEMIOLOGIA SEMIOTÉCNICA: um espaço facilitador para a formação do enfermeiro (ENS-2023-0100)	Curso/Enfermagem	ALEXANDER GARCIA PARKER	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1 - Ter aprovação nos Componentes Curriculares de Fundamentos para o Cuidado Profissional I e Fundamentos para o Cuidado Profissional II com média acima de 6,0; 2 - Não ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto; 3 - Ter habilidade em compreensão de textos na área da saúde; 4- Ter habilidade de comunicação com estudantes e professores; 5 - Ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; 6 - Ter disponibilidade de carga horária (manhã e/ou tarde e/ou noite) para atender os estudantes.				
E-mail coordenação do projeto: alexander.parker@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Cheguei! Quero brincar: o ludobranc como contexto de	Curso/Pedagogia	KATIA APARECIDA	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
desenvolvimento infantil e formação docente (ENS-2023-0106)		SEGANFREDO		
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter conhecimento básico em informática: editor de texto (como Word), criar planilhas simples em ferramentas como Excel, criar gráficos e imagens simples. 2. Estudante a partir da 2º fase do curso.				
E-mail coordenação do projeto: katia.seganfredo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
MONITORIA NAS DISCIPLINAS BIOQUÍMICA E GENÉTICA & EVOLUÇÃO PARA O CURSO DE AGRONOMIA – CHAPECÓ (ENS-2023-0116)	Curso/Agronomia	SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: PREFERENCIALMENTE TER EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE MONITORIA. APROVAÇÃO, COM MÉDIA MÍNIMA SEIS (6,0) NAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB040-GENÉTICA & EVOLUÇÃO. NUNCA TER REPROVADO NAS DISCIPLINAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB040-GENÉTICA & EVOLUÇÃO. DISPONIBILIDADE DE 16 HORAS SEMANAIS PARA AS ATIVIDADES DE MONITORIA. PARA UMA DAS VAGAS SER ALUNO HAITIANO				
E-mail coordenação do projeto: samuel.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Entomologia Agrícola, Saúde de Plantas e Experimentação Agrícola (ENS-2023-0121)	Curso/Agronomia	MARCO AURELIO TRAMONTIN DA SILVA	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - ter aprovação em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,5; - ter habilidade em compreensão de textos na área da fitossanidade e experimentação; - ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; - ter disponibilidade nos três períodos (manhã/tarde/noite) para melhor				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
atender os estudantes; - ter domínio em programas estatísticos apresentados na disciplina de Experimentação.				
E-mail coordenação do projeto: marco.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Geometria e Aritmética (ENS-2023-0117)	Curso/Matemática	ROSANE ROSSATO BINOTTO	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado os componentes curriculares de Aritmética I e Geometria Plana e, ter cursado ou estar cursando Aritmética II, Geometria Espacial e Geometria Analítica.				
E-mail coordenação do projeto: rosane.binotto@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Química e Física na UFFS Campus Chapecó (ENS-2023-0125)	Curso/Engenharia Ambiental e Sanitária	ARLINDO CRISTIANO FELIPPE	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Bom conhecimento na área de química e física. 2) Ter cursado as disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Química Analítica. Preferencialmente, ter cursado também as disciplinas de Física I, Física experimental I, Física II, Física experimental II, Física III. 3) Competência didático-pedagógica. 4) Bom relacionamento interpessoal. 5) Ser comunicativo. 6) Gostar de trabalhar em equipe. 7) Ser comprometido com o projeto.				
E-mail coordenação do projeto: arlindocfelippe@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem e aos processos de	Curso/Ciências	IVAN PAOLO DE PARIS	2	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
integração dos Estudantes do Curso de Ciências Sociais – CH – 3a. Edição (ENS-2023-0130)	Sociais	FONTANARI		
Requisitos exigidos para a candidatura: Os/as candidatos/as a monitor devem ter cursado ou estar cursando, pelo menos, 50% da carga horária total do curso e ter desempenho acadêmico igual ou superior a 6,5.				
E-mail coordenação do projeto: ivan.fontanari@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Permanência de Indígenas na Universidade (ENS-2023-0096)	Público-Alvo	DULCE DO CARMO FRANCESCHINI	3	4
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Conhecimento das subáreas pretendidas; 2. Competência didático-pedagógica; 3. Bom relacionamento interpessoal; 4. Ser comunicativo; 5. Gostar de trabalhar em equipe.				
E-mail coordenação do projeto: dulce.franceschini@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para componentes curriculares na área de Produção Vegetal- Olericultura, Floricultura e Paisagismo e Culturas de Inverno (ENS-2023-0034)	CCR	VANESSA NEUMANN SILVA	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023; - Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria; - Ter conhecimentos na área de produção vegetal; - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS campus Chapecó, e ter cursado pelo menos 4 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0). - Não ter reprovações por infrequência.				
E-mail coordenação do projeto: vanessa.neumann@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a) :	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
O estudo da microanatomia humana (citologia e histologia) no contexto fisiológico e patológico (ENS-2023-0070)	CCR	LEONARDO BARBOSA LEIRIA	2	3
Requisitos exigidos para a candidatura: Para os estudantes de Enfermagem é necessário que tenham cursado e sido aprovados nos componentes: Citologia e Histologia Básica ou equivalentes em Citologia e Histologia. Para os estudantes de Medicina é necessário que tenham cursado os componentes de Morfofisiologia I e II ou equivalentes em Citologia e Histologia.				
E-mail coordenação do projeto: leonardo.leiria@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a) :	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
Monitoria de Patologia: O estudo dos mecanismos fisiopatológicos e histopatológicos no processo saúde-doença (ENS-2023-0097)	CCR	GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado os CCRs GSA169 - Processos patológicos I, GSA182 - Processos patológicos II ou GSA014 – Patologia.				
E-mail coordenação do projeto: gabriela.oliveira@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a) :	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
Monitoria nas Disciplinas de Fisiologia para a Enfermagem e Medicina (ENS-2023-0111)	CCR	ZULEIDE MARIA IGNACIO	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter realizado e ter sido aprovado nos componentes				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de fisiologia; 2. Estar devidamente matriculado em qualquer componente curricular do curso de Enfermagem, ou do curso de Medicina; 3. Possuir o mínimo de 10 horas semanais e um máximo de 16 horas semanais disponíveis para os voluntários e 16 horas semanais totais para os bolsistas; 4. Possuir carga horária semanal destinada a apoio aos discentes vinculados a monitoria quando solicitado pelos mesmos.

E-mail coordenação do projeto: zuleide@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a) :	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
"Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem" e "Estágio Curricular Supervisionado" I e II: articulando as cinco dimensões que pavimentam a formação de Enfermeiros(as) para o SUS (ENS-2023-0112)	CCR	CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA FILHO	1	3

Requisitos exigidos para a candidatura: Já ter cursado o CCR Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem, e estar cursando algum dos CCRs Estágio Curricular Supervisionado I ou II (pois são os últimos da formação do/a Enfermeiro/a, sendo inviável exigir estes componentes serem completamente cursados para o/a monitor/a, pois assim este/a já estaria formado/a)

E-mail coordenação do projeto: claudio.filho@uffs.edu.br

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
1ª Inscrições	28/06/2023 a 03/07/2023	Email coordenação dos projetos
2ª Seleção	04/07/2023 a 12/07/2023	Conforme item 6 desse edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3ª	Resultado Provisório	Até 14/07/2023	Sítio da UFFS: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2023	Email Coordenação Acadêmica: coord.acad.ch@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	19/07/2023	Sítio da UFFS: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFGS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFGS/2023.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFGS/2023.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](#)

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Chapecó, 28 de junho de 2023.

CRHIS NETTO DE BRUM
Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		